

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL RO
PROCESSO No. 37/96-000
FLS. 13

LEI Nº 678/PMC/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER ABER-
TURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAOAL, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacaoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao
Orçamento, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
conforme abaixo relacionado:

15824952.031	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
	Manut. de Assistência a Pessoas
	Inativos
3000	Despesas Correntes
3200	Transferências Correntes
3250	Transferências a pessoas
3252	Pensionistas
	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito,
fica reduzido no orçamento a seguinte dotação:

150824952.031	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
	Manut. de Assistência a Pessoas
	Inativos
3251	Inativos
	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaoal, 03 de setembro de 1996.

ORLANDINO RAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Sérgio dos S. Oliveira
Assessor Jurídico